



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	45\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Avulso : Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

Orçamento da Junta Autónoma de Estradas para 1940.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Melhoramentos Rurais

Secção de Arruamentos

(Decreto-lei n.º 30:009)

DESPESA PREVISTA PARA 1940

Capítulo único

Despesas com o pessoal :

Artigo 1.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício :

Pessoal técnico :

1) Pessoal dos quadros aprovados por lei (decreto n.º 30:009 e portaria n.º 9:415, de 29 de Dezembro de 1939) :

1 engenheiro civil de 2.ª classe, a 27.000\$	27.000\$00	
4 engenheiros civis de 3.ª classe, a 19.200\$	76.800\$00	
1 architecto de 3.ª classe, a 19.200\$	19.200\$00	
1 agente técnico de engenharia de 2.ª classe, a 15.600\$	15.600\$00	
1 agente técnico de engenharia de 3.ª classe, a 14.400\$	14.400\$00	
1 desenhador de 2.ª classe, a 10.800\$	10.800\$00	
2 desenhadores de 3.ª classe, a 8.400\$	16.800\$00	
Gratificação a um engenheiro civil de 3.ª classe que exerce o cargo de chefe de secção (1.150\$ por mês — decreto n.º 23:208, de 8 de Novembro de 1933).	13.800\$00	194.400\$00

Pessoal administrativo :

1 terceiro official, chefe de expediente	10.800\$00	
9 escripturários de 2.ª classe, a 7.200\$	64.800\$00	75.600\$00

Pessoal menor :

1 contínuo de 2.ª classe	6.000\$00	276.000\$00
--------------------------	-----------	-------------

Artigo 2.º — Remunerações acidentais :

Horas de serviço extraordinário ao pessoal menor	50\$00
--	--------

Artigo 3.º — Outras despesas com o pessoal :

1) Ajudas de custo.	25.000\$00	
2) Despesas de deslocação, subsídio de viagem e de marcha	72.800\$00	
3) Fardamentos, resguardos e calçado :		
Fardamento do pessoal menor	400\$00	98.200\$00
		374.250\$00

Despesas com o material :

Artigo 4.º — Aquisições de utilização permanente :

De móveis :

1) Máquinas de escrever, de calcular e outras e de instrumentos e utensílios	12.000\$00	
2) Mobiliário, carimbos, pastas para arquivo, etc.	18.000\$00	
3) Livros, publicações e respectivas encadernações	2.000\$00	32.000\$00

Artigo 5.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

De imóveis:

1) Prédios urbanos:

Conservação, reparação e adaptação de edifícios 2.000\$00

2) De móveis:

a) Conservação e reparação de máquinas, instrumentos e utensílios . . . 1.000\$00

b) Conservação e reparação de mobiliário, carimbos, pastas para ar-
quivo, etc. 1.500\$00 2.500\$00 4.500\$00

Artigo 6.º — Material de consumo corrente:

a) Impressos 4.000\$00

b) Artigos de expediente e diverso material não especificado:

Livros de escrita, assinatura do *Diário do Governo* e pequenas reparações even-
tuais 9.800\$00 13.800\$00 50.300\$00*Pagamento de serviços e diversos encargos:*

Artigo 7.º — Despesas de higiene, saúde e conforto:

Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza 2.900\$00

Artigo 8.º — Despesas de comunicações:

1) Correios e telégrafos 500\$00

2) Telefones (anuidades, instalações e chamadas) 2.000\$00

3) Transportes diversos 20.000\$00 22.500\$00

Artigo 9.º — Encargos administrativos:

1) Prémios de transferência de fundos e serviços não especificados 25\$00

2) Publicidade e propaganda 25\$00 50\$00 25.450\$00

450.000\$00Junta Autónoma de Estradas, 11 de Janeiro de 1940.— O Presidente, *M. Silveira e Castro*.